

EDITAL nº 02.AEAB2025

Torna-se público que, no dia 9 de dezembro de 2025, entre as 15h00 e as 19h00, terá lugar, em cada um dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Abelheira, uma Assembleia Geral Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação, com o objetivo de eleger os representantes dos pais e encarregados de educação para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Abelheira.

Para a realização destas Assembleias, deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos:

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, prevista no artigo 3.º do Regulamento, será constituída por um presidente e dois secretários, sendo estes últimos indicados pelas Associações de Pais.

Existindo seis Associações de Pais no Agrupamento, e após a designação de um representante por cada uma, será realizada uma reunião com o Presidente da CAP, no dia 24 de novembro de 2025, pelas 18h00, na qual serão selecionados dois dos seis elementos propostos. Estes dois representantes, juntamente com o Presidente da CAP, constituirão a Comissão Eleitoral.

Cada Associação de Pais deverá indicar o respetivo representante para a Comissão Eleitoral até ao dia 21 de novembro de 2025, enviando o nome para o endereço eletrónico: diretor@aeabelheira.edu.pt.

2. Cadernos Eleitorais

No dia 25 de novembro de 2025 serão divulgados os cadernos eleitorais. A partir dessa data, inicia-se o período de reclamação, destinado à correção de eventuais lapsos na sua constituição.

As reclamações devem ser enviadas para os serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas, através do endereço eletrónico: secretaria@aeabelheira.edu.pt.

3. Listas de Candidatos

A entrega das listas de candidatos decorre até ao dia 26 de novembro de 2025, inclusive, devendo ser efetuada junto dos serviços administrativos do Agrupamento.

4. Mesas Eleitorais e ato eleitoral

Até ao dia 28 de novembro de 2025, o Presidente da CAP divulgará a constituição das mesas eleitorais que funcionarão, no dia das eleições (9 de dezembro de 2025), em cada um dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento, entre as 15h00 e as 19h00.

5. Divulgação dos Resultados

Após o encerramento das urnas e concluído o processo de apuramento dos resultados, será lavrada uma ata em cada mesa de voto, a qual, nesse mesmo dia, deverá ser entregue ao Presidente da CAP, juntamente com toda a documentação eleitoral.

Os resultados serão divulgados no próprio dia.

Toda a informação estará disponível [sítio da internet](#) deste Agrupamento , no espaço reservado ao [Conselho Geral](#).

Agrupamento de Escolas da Abelheira, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Comissão Administrativa do AE da Abelheira